



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 19 de Outubro de 2017 – Ano I – Edição nº 107

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garante sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 354/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira
19 de Outubro de 2017
Ano I – N° 107



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 354,

de 19 de outubro de 2017.

Dispõe sobre antecipação da feira-livre municipal, conforme menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado aos funcionários públicos das três esferas governamentais;

CONSIDERANDO o início da comemoração da Semana da Cultura Evangélica neste município; e

CONSIDERANDO que estes eventos contam com a participação de expressiva parcela de municípios que reclama a presença destes, ao longo de todo o dia,

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar a feira-livre do dia 28 de outubro de 2017 (sábado) para o dia 27 de outubro de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo

Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 19 de outubro de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Secretario Municipal do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562 – 3263-2600
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000